



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 366/2018

Sala das Sessões

19 JUN 2018

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL


PRESIDENTE

Considerando que muitos são os veículos em nossa cidade que ficam estacionados sobre as calçadas atrapalhando o normal trânsito de pedestres;

Considerando que esse procedimento é considerado infração de trânsito, devendo os infratores sofrerem as penalidades que são previstas na Lei de Trânsito;

Considerando que a Administração deve determinar que a fiscalização ronde a cidade e aplique a multa correspondente nos veículos que se encontram sobre o passeio público, atrapalhando o normal trânsito dos pedestres.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, promover a fiscalização necessária aplicando multas nos infratores proprietários de veículos que deixam seus carros sobre as calçadas.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador